

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
 COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP
 MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME
 RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME
 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
 UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

Campo Grande, 26 de março de 2020.

Muriel Moreira
 Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020-1
 PROCESSO Nº 55/001.173/2019
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 124/2019

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 030: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
1	Gadodiamida - Dosagem: 287 mg / ml; Apresentação: solução injetável estéril; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml.	1 - Un.	5.500 (COTA PRINCIPAL)	GE / 1 F/A	R\$57,96	R\$318.780,00
VALOR GLOBAL						R\$318.780,00

Campo Grande, 6 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SELEÇÃO DE CONSULTORES)

1ª Republicação

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
 País: Brasil
 Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)
 Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS
 Resumo: Contratação de firma consultora para elaboração de projeto de arquitetura.
 Contrato Nº: 4597/OC-BR
 Processo Nº: 11/006.219/2020

Manifestação Nº: 001/2020
Data limite: 22/04/2020

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 4 (quatro) meses, a elaboração de projetos de arquitetura e interiores para reforma de ambientes corporativos, compostos por estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo em prédios da SEFAZ/MS.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indiquem que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiências em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 22 de abril de 2020.

Endereço:

A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul
Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes, Bloco 6
CEP: 79037-106
Campo Grande-MS
Tel: 55 (67) 3318-1444
E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br
Website: www.profisco.ms.gov.br

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/000.923/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo à Locação de conjuntos de leitos de UTI, em favor da empresa **C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**, no valor de **R\$ 658.800,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, nos termos do Art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020.

ANTONIO CESAR NAGLIS/ORDENADOR/RATIFICO
DATA: 06 de Abril de 2020

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa no processo 65/000.166/2020, relativo a Aferição do Tacógrafo, em favor da Empresa INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORM. E QUAL INDUSTRIAL CNPJ 00662270000168, no Valor de R\$ 414,68 (quatrocentos quatorze reais e sessenta e oito centavos) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 06.04.2020